

FREGUESIA DE CASTRO MARIM

01
[Handwritten signature]

1.ª REUNIÃO DO NOVO EXECUTIVO

MINUTA DA ATA

da reunião..... Ordinária..... de 23..... de..... outubro..... de 2013.

Presidência: ... VÍTOR MANUEL GASPAR ESTEVES.....

Secretária: ... MARIA FILOMENA CORREIA RIBEIRO PENA MADEIRA.....

Tesoureiro: ... ANDRELINO CABRITA PENA.....

Faltas justificadas: -----

--- Não houve faltas.-----

Faltas não justificadas: -----

--- Hora de abertura. --- Dezas seis horas -----

Ata da reunião anterior:

--- A ata da reunião foi aprovada no final daquela reunião. -----

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 23.10.2013 onde se apuraram os seguintes resultados: -----

-32.744,02€-Operações Orçamentais: -----

-0,00€-Operações de Tesouraria: -----

-Num total de 32.744,02€ que se encontra depositado. -----

- 27.519,32€-Caixa Geral de Depósitos - conta 409/830.-----

-0,00€-Caixa Geral de Depósitos - conta 905/730.-----

-7,36€-cofre.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Reunião de 23/10/2013

Ordem do dia

1. Ordem do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Movimentos das receitas de janeiro a outubro 2013.
5. Designação dos cargos dos vogais para Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia.
6. Designação dos dias para as reuniões da Junta de Freguesia.
7. Delegação de competências ao Presidente da Junta.
8. Conferir poderes ao Presidente, Secretária e ao Tesoureiro da Junta na passagem de atestados.
9. Despesa com o combustível - viatura da Junta (Clubes e Associações e particulares)
10. Pagamento de despesas obrigatórias.
11. Fixação de datas para pagamentos de vencimentos e abonos dos membros autárquicos.
12. Delegação de competências – Decreto – Lei nº 28/2000.
13. Depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos.
14. Cartão de débito da Caixa Geral de Depósitos.
15. Extratos das contas bancárias.
16. Direito de dispensa de funções profissionais:
17. Vencimento a meio tempo da Presidente da Junta de Freguesia.
18. Viagens de estudo: Fixação de valores para subsídios do ano de 2013.
19. Viagem a Marvão.
20. Movimento das despesas de janeiro a outubro de 2013.
21. Despesas obrigatórias e periódicas.
22. Período de intervenção do público.
23. Aprovação da ata da reunião.
24. Encerramento.

01

Junta de Freguesia de Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

___/___/___, O PRESIDENTE



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA EM 23/10/2013 (Valores em Euros)

DISPONIBILIDADES	NUMERÁRIO	SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE	em dinheiro	em cheques
		175,36	45,80	221,16	213,80	7,36	7,36	0,00
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO								
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS								
CONTA Nº 409/830		27 787,71	180,00	27 967,71	448,39	27 519,32		
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTA Nº 905/730								
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		5 217,34	0,00	5 217,34	0,00	5 217,34		
CONTA Nº 409/944								
TOTAL BANCOS		33 005,05	180,00	33 185,05	448,39	32 736,66		
TOTAL DISPONIBILIDADES		33 180,41	225,80	33 406,21	662,19	32 744,02		
DOCUMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS MOVIMENTOS DE TESOURARIA		33 180,41	225,80	33 406,21	662,19	32 744,02		
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		33 180,41	45,80	33 226,21	482,19	32 744,02		
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

O TESOUREIRO,

CONFERI,

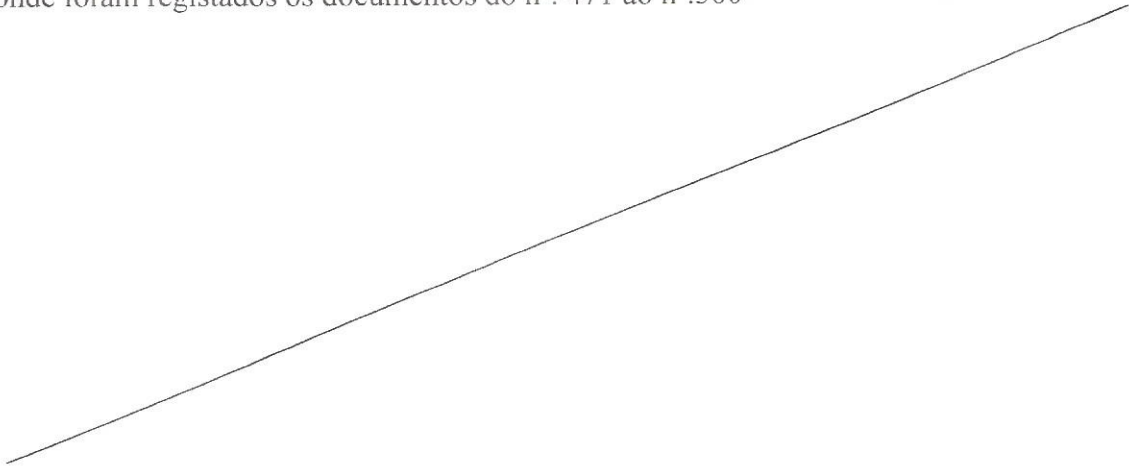
(Reunião de 23/10/2013)

[Handwritten signature]

--- **EXPEDIENTE:** -----

----- **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

--- Foi presente á reunião o livro de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do nº. 471 ao nº.500-----



----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente á reunião o livro de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados quarenta requerimentos do nº. 618 ao nº. 658, do qual se anexa listagem.-----

[Limites]
 Receção: DE 03/10/2013 ATÉ 23/10/2013

NºOrdem	Sª Ref.	Data	Receção	#Vi Nª Ref.	Entidade	Freg.	-	Pessoa	Diri	Dep.	Prc.	Obs. Pr.	Assu
2013/0471		03/10/2013	03/10/2013		PT				0 JUNT		0		F...
2013/0472		04/10/2013	04/10/2013		CGD				0 JUNT		0		E...
2013/0473		04/10/2013	04/10/2013		ESPAP				0 JUNT		0		I...
2013/0474		04/10/2013	04/10/2013		CTT				0 JUNT		0		F...
2013/0475		03/10/2013	07/10/2013		DIVER				0 JUNT		0		P...
2013/0476		07/10/2013	07/10/2013		INTERMAR				0 JUNT		0		F...
2013/0477	25	04/10/2013	07/10/2013		AMCM				0 JUNT		0		E...
2013/0478		09/10/2013	09/10/2013		IMHFC				0 PRE		0		I...
2013/0479		09/10/2013	09/10/2013		PT				0 JUNT		0		I...
2013/0480		10/10/2013	10/10/2013		OPTIMUS				0 JUNT		0		F...
2013/0481		10/10/2013	10/10/2013		GUADICIL				0 JUNT		0		R...
2013/0482		11/10/2013	11/10/2013		CMCM				0 PRE		0		I...
2013/0483		14/10/2013	14/10/2013		CGD				0 JUNT		0		B...
2013/0484		14/10/2013	14/10/2013		SERLIMA				0 JUNT		0		F...
2013/0485		15/10/2013	15/10/2013		FIAAL				0 JUNT		0		F...
2013/0486		16/10/2013	16/10/2013		INTERMAR				0 JUNT		0		F...
2013/0487		16/10/2013	16/10/2013		CMCM				0 PA		0		C...
2013/0488		15/10/2013	16/10/2013		BANDAMCM				0 JUNT		0		R...
2013/0489		18/10/2013	18/10/2013		PCQUATRO				0 JUNT		0		F...
2013/0490		14/10/2013	18/10/2013		STAL				0		0		I...
2013/0491		21/10/2013	21/10/2013		PCQUATRO				0 JUNT		0		R...
2013/0492		21/10/2013	21/10/2013		APDCM				0 PRE		0		P...
2013/0493		21/10/2013	21/10/2013		CMCM				0 JUNT		0		F...
2013/0494		21/10/2013	21/10/2013		CMCM				0 PRE		0		E...
2013/0495		18/10/2013	21/10/2013		AMCM				0 PRE		0		E...
2013/0496		21/10/2013	21/10/2013		OVALE				0 JUNT		0		F...
2013/0497		22/10/2013	22/10/2013		AOA				0 JUNT		0		B...
2013/0498		22/10/2013	22/10/2013		SGENTIL				0 JUNT		0		F...
2013/0499		22/10/2013	22/10/2013		IMASG				0 JUNT		0		F...
2013/0500		22/10/2013	23/10/2013		ADSE				0 JUNT		0		F...

30 regs.

[Limites]

Data: DE 03/10/2013 ATÉ 22/10/2013

NºReq.	Data	T Ag.	C/R Ef	#Pers.	#Entid.	Nome	Natureza do documento e fim a que se destina
2013 0618	03/10/2013	A		854		Maria A S V Correia	Prova de vida, que lhe seja passado um atestado indicando que está viva.
2013 0619	03/10/2013	A		5348		Gilberto Pereira Neves	CGA, que lhe seja passado um atestado indicando que vivia em comunhão de bens e habitação com Clara...
2013 0620	03/10/2013	A	x	4928		Ilda Pereira Silva	Segurança Social, que lhe seja passado um atestado indicando a residência há mais de um ano na Fregu...
2013 0621	03/10/2013	A		5282		Serafim J R Simões	para efeitos Bancários, que lhe seja passado um atestado indicando a residência.
2013 0622	04/10/2013	A		1049		Joaquim Martins Pereira	pensão, que lhe seja confirmado uma prova de vida.
2013 0623	04/10/2013	A		5292		Viktor Klymyuk	Bancários, que lhe seja passado um atestado de residência.
2013 0624	07/10/2013	A		1941		Cristina M V L Afonso	para efeitos Bancários, que lhe seja passado um atestado indicando a residência.
2013 0625	07/10/2013	A	x	5402		Tiago M Laureano Afonso	para efeitos Escolares, que lhe seja passado um atestado indicando a residência e a composição do ag...
2013 0626	07/10/2013	A	x	631		Eduardo D Rodrigues	para efeitos Camarários, que lhe seja passado um atestado indicando a residência e a composição do a...
2013 0627	08/10/2013	A		2925		Jacinto Engracio Nobre	pensão, que lhe seja passado um atestado de vida.
2013 0628	08/10/2013	A		3229		Liseta Assunção Cristino	pensão, que lhe seja passado um atestado de vida.
2013 0629	08/10/2013	A		3703		Maria Fernanda Bonança	pensão, que lhe seja confirmado um atestado de vida.
2013 0630	09/10/2013	A	x	1689		Fernanda M S F Anastacio	para efeitos camarários, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é co...
2013 0631	09/10/2013	A	x	590		Fernando Arquilino Santos	para efeitos Camarários, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é co...
2013 0632	09/10/2013	A	x	3352		Soraia A Santos Brito	formação, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é constituído pelas...
2013 0633	09/10/2013	A	x	4418		Luís Manuel Mayer Godinho	PSP, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é constituído pelas segu...
2013 0634	10/10/2013	A	x	1419		Teodoro Libanio Carmo	para efeitos camarários, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é co...
2013 0635	10/10/2013	A		743		Elvira C Nunes Gonçalves	pensão, que lhe seja passado um atestado indicando que é viva.
2013 0636	10/10/2013	A		870		Maria G P N Nogueira	pensão, que lhe seja confirmada uma prova de vida.
2013 0637	10/10/2013	A		3299		Rita M Baptista Martins	formação, que lhe seja passado um atestado de residência.
2013 0638	11/10/2013	A	x	1829		Jorge Manuel Segura Sousa	para efeitos camarários, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é co...
2013 0639	11/10/2013	A	x	1135		António V Severo Martins	camarários, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é constituído pel...
2013 0640	11/10/2013	A	x	2567		Telma Sofia Branco João	para efeitos camarários, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar cons...
2013 0641	14/10/2013	A	x	5403		Duarte M Martins Marques	IEFP, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é constituído pelas seg...
2013 0642	15/10/2013	A	x	4549		Mara S Ribeiro Bonança	Segurança Social, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é constituí...
2013 0643	15/10/2013	A	x	5225		Sofia I Colaço Madeira	para efeitos camarários, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é co...
2013 0644	15/10/2013	A	x	5404		Maria P D Matos Nóbrega	Segurança Social, que lhe seja passado um atestado de residência.
2013 0645	15/10/2013	A	x	4861		Ricardo M Bandarra Silva	para efeitos camarários, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é co...
2013 0646	15/10/2013	A		4493		Pieter B T Tushuizen	Pensão, que lhe seja confirmado uma prova de vida .
2013 0647	16/10/2013	A	x	5333		Pedro M V Franco Simas	Camarários, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é constituído pel...
2013 0648	16/10/2013	A		213		Miraldina M Serafim	pensão, que lhe seja confirmado que é viva.
2013 0649	16/10/2013	A		5055		Catarina S S Bartolomeu	IEFP, que lhe seja passado um atestado de residência.
2013 0650	17/10/2013	A		1742		José A Teixeira Raposo	herança, que lhe seja confirmado uma prova de vida.
2013 0651	18/10/2013	A	x	2399		Joaquim F Carmo Viegas	herança, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é constituído pelas ...
2013 0652	21/10/2013	A		5408		Letizia Minto	Pensão, que lhe seja confirmado que esta viva.
2013 0653	21/10/2013	A	x	4507		Manuel J Santos Pedro	Segurança Social, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é constituí...
2013 0654	21/10/2013	A	x	5404		Maria P D Matos Nóbrega	Segurança Social, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é constituí...

37 regs.

- [Listagem de Requerimentos]

[Limites]

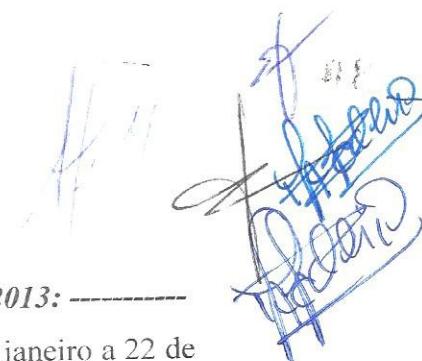
Data: DE 03/10/2013 ATÉ 22/10/2013

NºReq.	Data	T Ag.	C/R	Ef	#Pess.	#Entid.	Nome	Natureza do documento e fim a que se destina
2013 0655	21/10/2013	A			1798		António José Fernandes	Ação de formação, que lhe seja passado um atestado indicando que o agregado familiar é constituído p... pensão, que lhe seja confirmado prova de vida indicando que está viva. Segurança Social, que lhe seja passado um atestado indicando que o seu agregado familiar é constituí...
2013 0656	21/10/2013	A	x		5362	Maria R Jesus Salvador		
2013 0657	22/10/2013	A			137	Maria B G Santos Palma		
2013 0658	22/10/2013	A	x		4986	Marco J Nascimento Brito		

41 regs.

- [Licenciado para Junta de Freguesia de Castro Marim] - [GesPop 7.65 (c) Módulo C] -

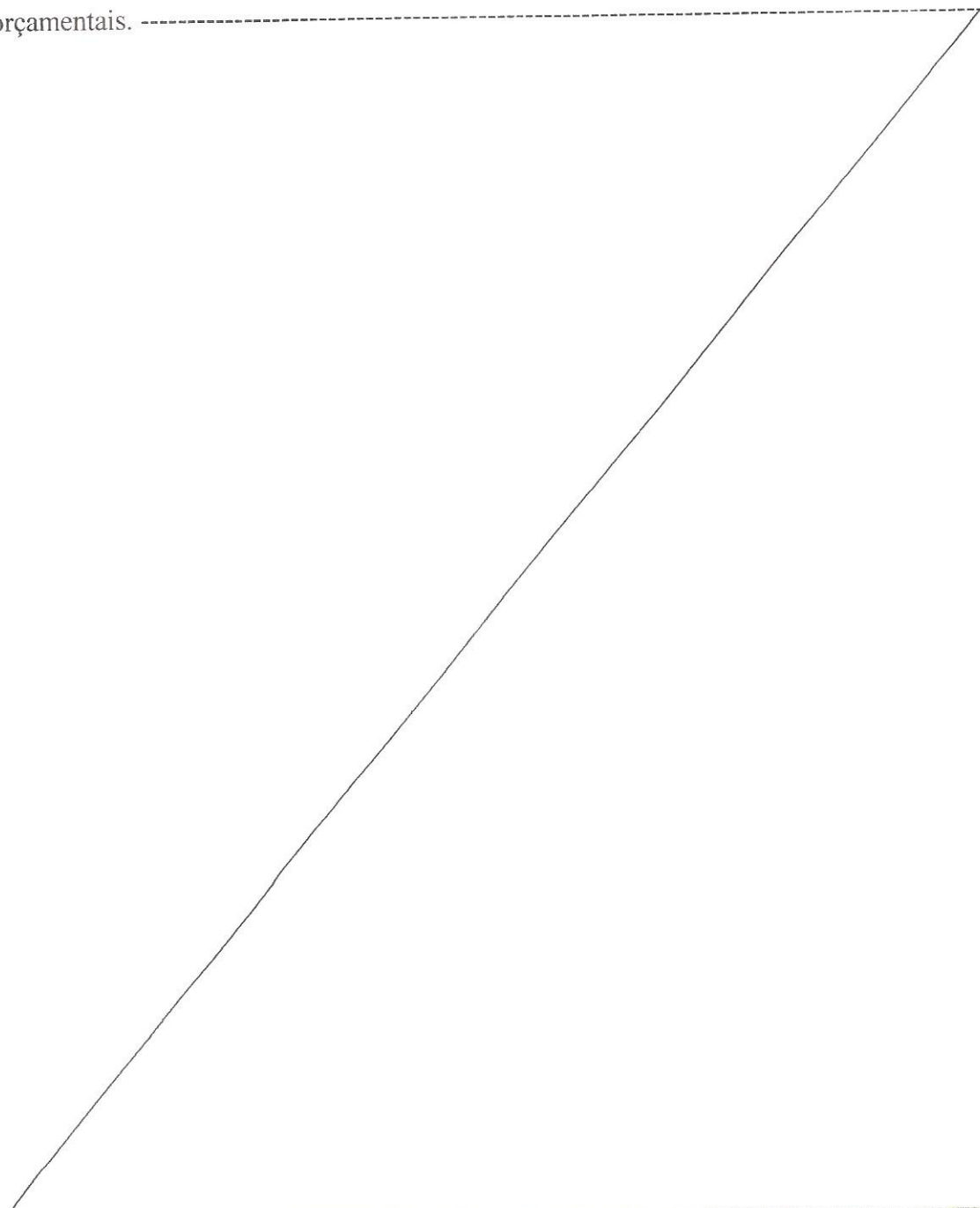
(Reunião de 23/10/2013)



----- **MOVIMENTOS DAS RECEITAS de 01 de janeiro a 22 outubro 2013:** -----

--- Foi presente à reunião o resumo do movimento das receitas, de 01 de janeiro a 22 de Outubro do ano de dois mil e treze, onde constam os seguintes resultados; Impostos diretos: DGCI: IMI- dois mil oitocentos e cinquenta e seis euros e três cêntimos; Taxas: quatro mil oitocentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos; Fundo de Financiamento das Freguesias: noventa mil e sessenta e quatro euros.-----

--- Em anexo a esta ata, mapa do resumo do movimento mensal das receitas orçamentais. -----



Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Fólio n.º 1

FLUXOS ORÇAMENTAIS	APROVAÇÕES:
RESUMO DAS RECEITAS DE 01/01/13 A 22/10/13	Executivo ___/___/___
	Deliberativo ___/___/___

(Valores em Euros)

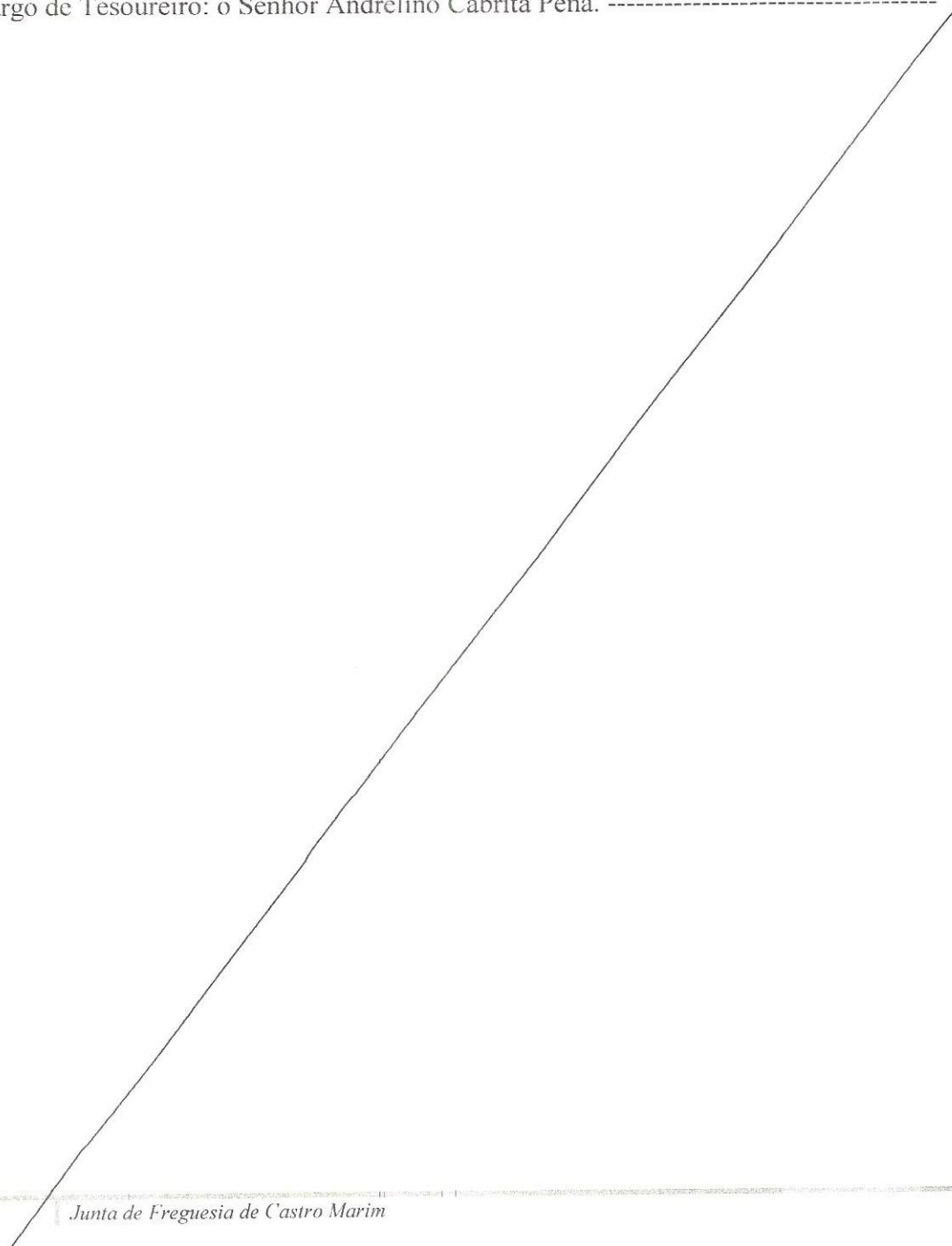
RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2 856,03	2,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4 828,40	4,4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	90 064,00	81,2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	97 748,43	88,1
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	13,43	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	13,43	0,0
OUTRAS RECEITAS		
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:	13 194,65	11,9
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	13 194,65	11,9
TOTAL DAS RECEITAS	110 956,51	100,0

(Reunião de 25/10/2013)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**---- DESIGNAÇÃO DOS CARGOS DOS VOGAIS PARA SECRETÁRIO E
TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA: -----**

--- Conforme estipula o nº 2 do artigo 38º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente designou para cargo de Secretária da Junta: a Senhora Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira e para o cargo de Tesoureiro: o Senhor Andreolino Cabrita Pena. -----



(Reunião de 23/10/2013)

[Handwritten signatures in blue ink]

----DESIGNAÇÃO DOS DIAS PARA AS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA: -----

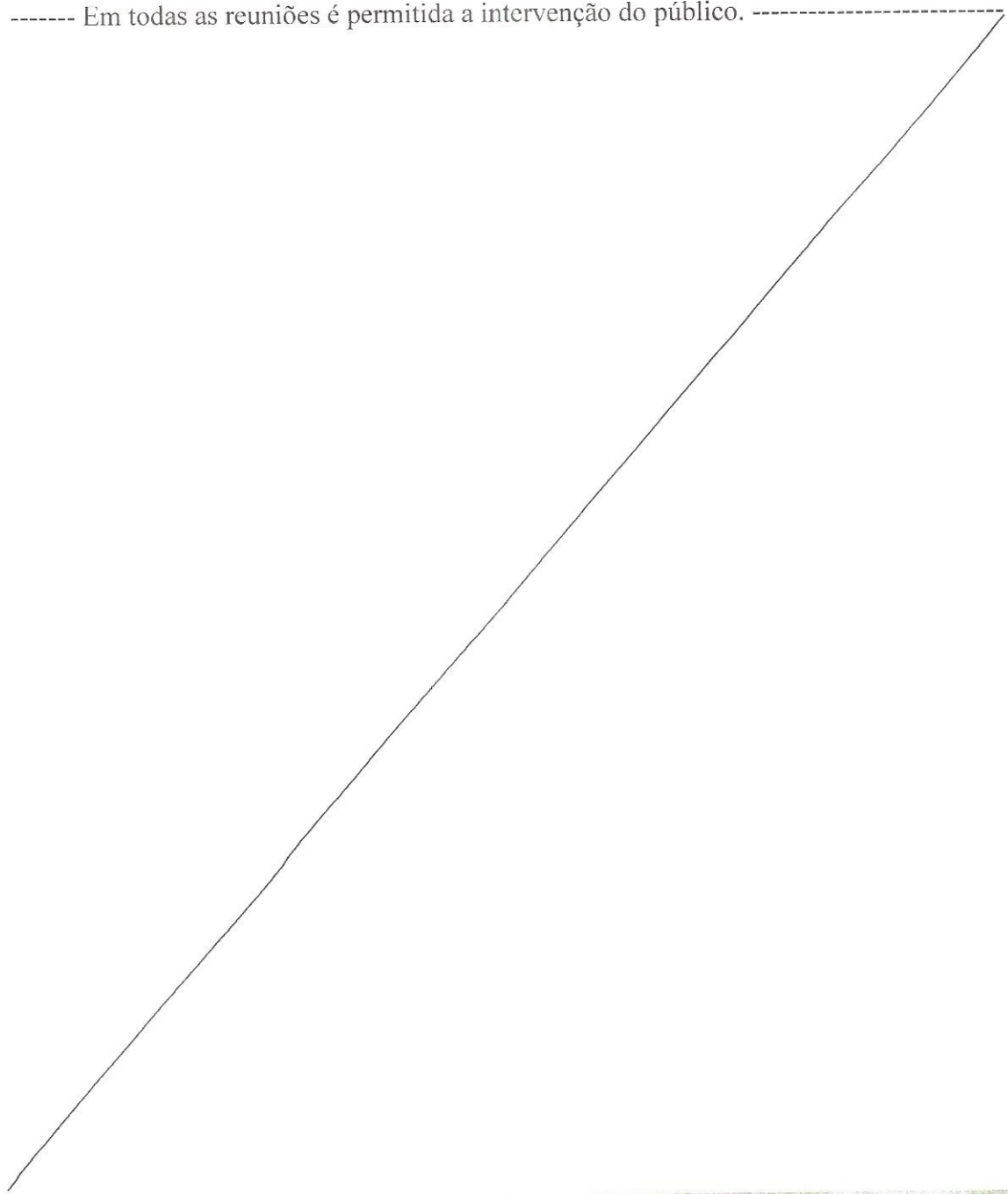
--- A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade que as reuniões ordinárias realizar-se-ão: -----

--- Na primeira e terceira quarta – feira de cada mês e com início às vinte e uma horas. -

--- --- As reuniões serão públicas. -----

----- Caso coincida com feriados, a reunião passará para o dia seguinte: -----

----- Em todas as reuniões é permitida a intervenção do público. -----





JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

[Handwritten signatures in blue ink]

EDITAL

-----VÍTOR MANUEL GASPAR ESTEVES, Presidente da Junta de Freguesia de Castro Marim. -----

-----Torna Público que, a Junta de Freguesia de Castro Marim, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2013, deliberou o seguinte: -----

-----As reuniões ordinárias realizar-se-ão, na primeira e terceira quarta-feira de cada mês, com início às 21H00 horas. -----

-----Caso coincida com feriado, será a reunião adiada para o dia seguinte. -----

-----Todas as reuniões são públicas. -----

-----Em todas as reuniões é permitida a intervenção do público. -----

Castro Marim, 23 de outubro de 2013

O Presidente da Junta de Freguesia,

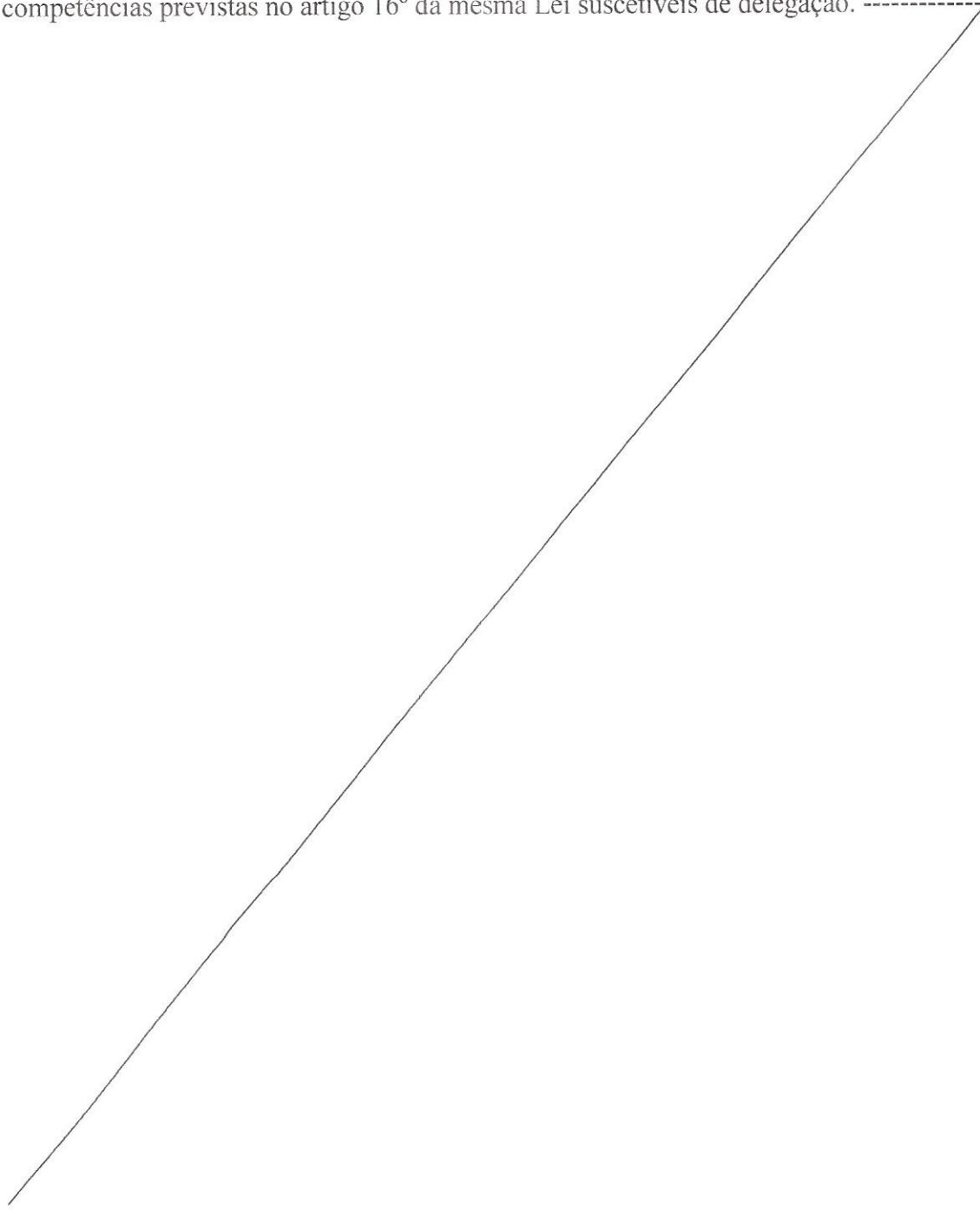
Vitor Manuel Gaspar Esteves

(Reunião de 23/10/2013)

[Handwritten signatures in blue ink]

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO PRESIDENTE DA JUNTA:** -----

--- A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade delegar no Presidente da Junta – Senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves, nos termos do previsto no artigo 75 n° 1 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação resultante da republicação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e alterada pela Lei n°75/2013 de 12 de setembro, todas as competências previstas no artigo 16° da mesma Lei suscetíveis de delegação. -----



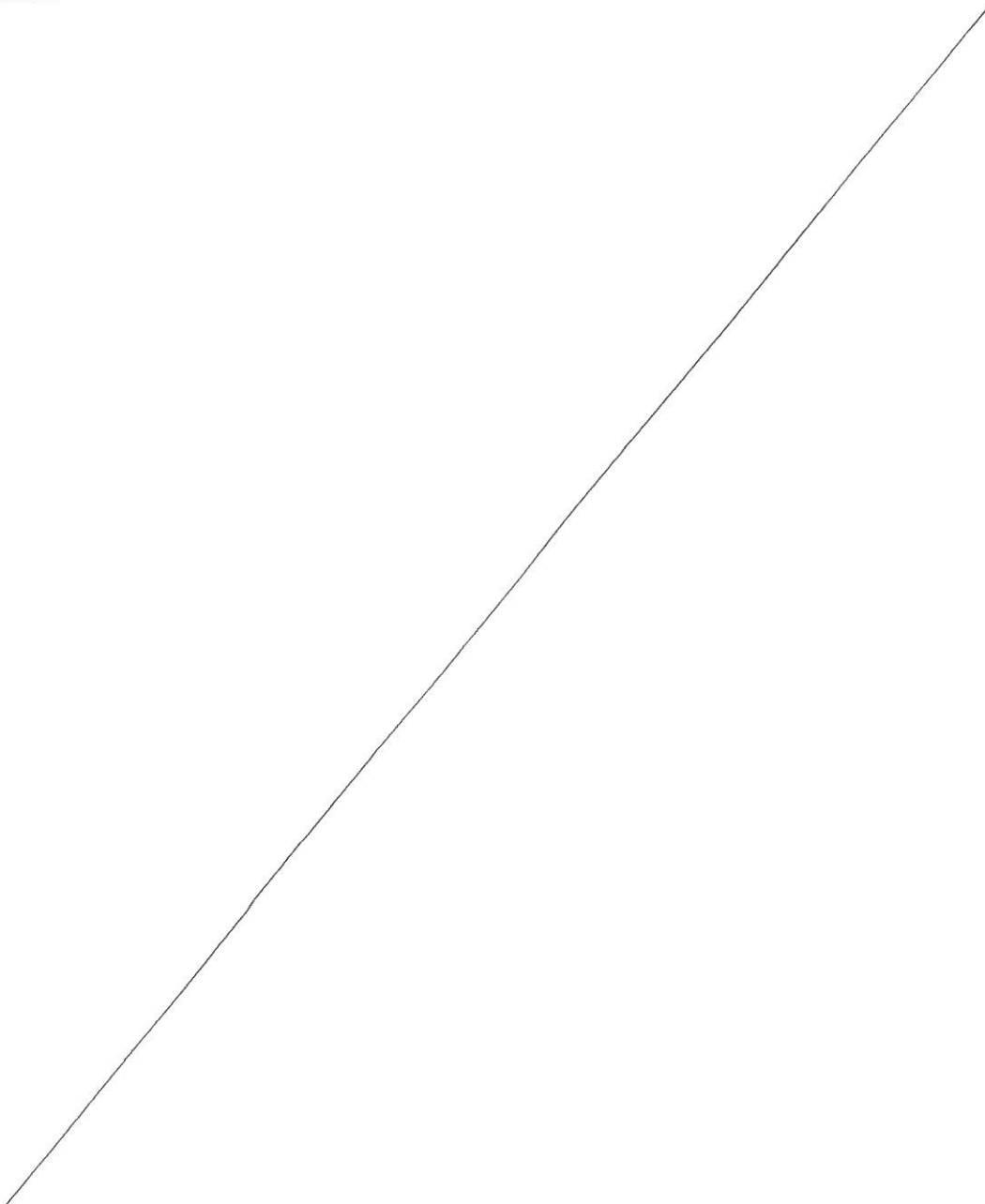
(Reunião de 23/10/2013)

[Handwritten signatures in blue ink]

---- CONFERIR PODERES AO PRESIDENTE E SECRETÁRIA DA JUNTA NA

PASSAGEM DE ATESTADOS: -----

--- A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, conferir poderes ao Presidente da Junta – Senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves e aos vogais: - Secretária da Junta – Senhora Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira, e ao Tesoureiro da Junta: Andreino Cabrita Pena – a subscrição dos atestados, alínea c) Lei nº.75/2013 de 12 de setembro -----



(Reunião de 23/10/2013)

13


---- **COMBUSTIVEL PARA A VIATURA DA JUNTA:** -----

--- Havendo necessidade da utilização por parte dos clubes e associações da freguesia da viatura Ford Transit propriedade desta Junta, para as suas atividades, e sendo a mesma solicitada para os seus eventos. -----

--- A Junta deliberou por unanimidade ceder a viatura para as atividades dessas coletividades, não suportando as despesas com o combustível. -----

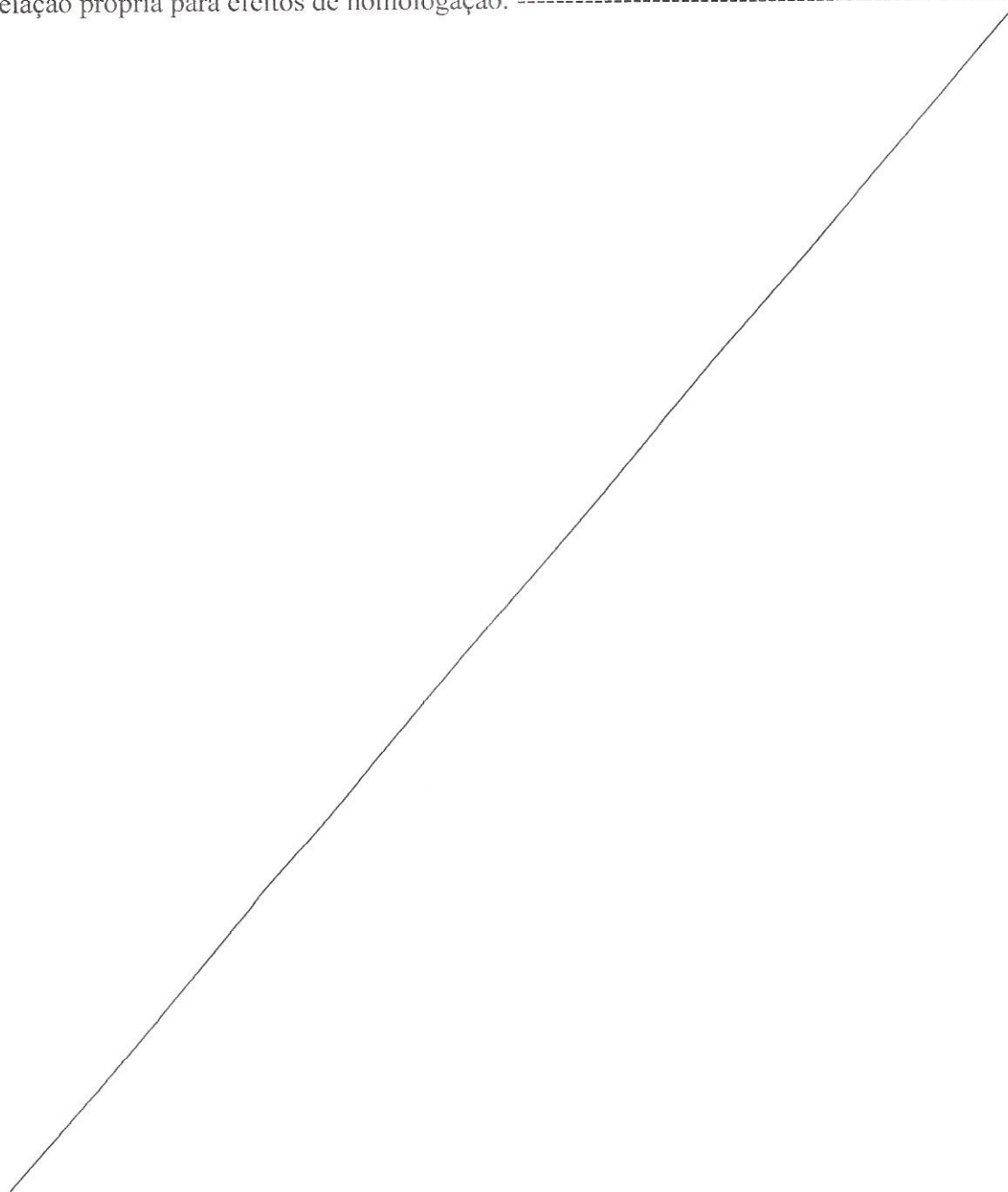
(Reunião de 23/10/2013)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

---- **PAGAMENTOS DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar o Senhor Presidente da Junta satisfazer os pagamentos, relativos a vencimentos, abonos aos eleitos (Presidente, Secretária e Tesoureiro), telefone, eletricidade, água e outros que pela natureza de obrigatoriedade ou urgência não possam aguardar a próxima reunião da Junta. -----

--- Estes pagamentos obrigatórios serão submetidos á reunião seguinte da Junta, em relação própria para efeitos de homologação. -----



(Reunião de 25/10/2013)

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

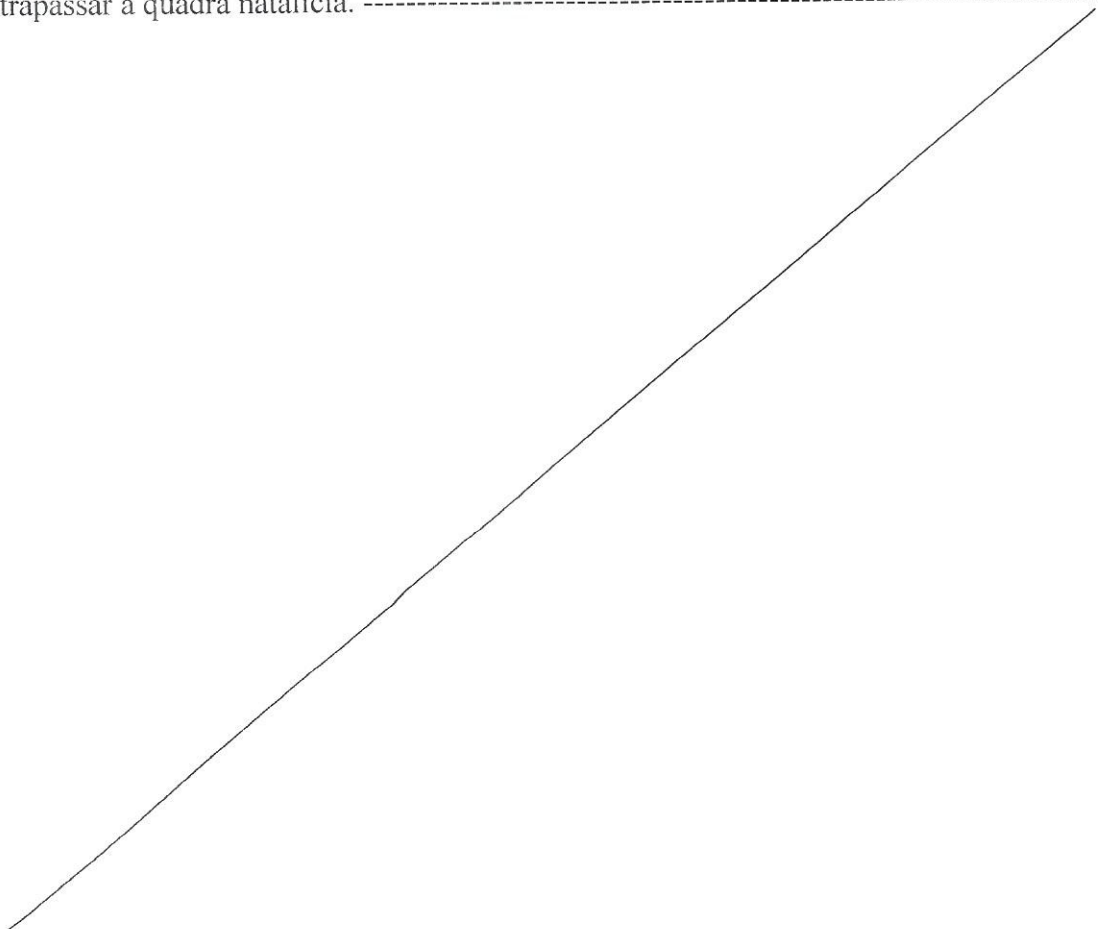
----- FIXAÇÃO DE DATAS PARA PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ABONOS DOS MEMBROS AUTÁRQUICOS: -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade fixar as seguintes datas para pagamento de vencimentos subsídios de férias e natal e os abonos dos órgãos autárquicos. -----

--- No dia vinte e cinco de cada mês ou anterior ou imediatamente a seguir, quando o mesmo recaía em Sábado, Domingo e Feriado. -----

--- Nos meses de Junho e Novembro, os subsídios de férias e natal, respetivamente, serão pagos conjuntamente com o vencimento até dia dezoito e sempre que haja disponibilidade financeira. -----

--- No mês de Dezembro os vencimentos e os abonos dos órgãos autárquicos, serão pagos até dia dezoito e sempre que haja disponibilidade financeira, não devendo ultrapassar a quadra natalícia. -----



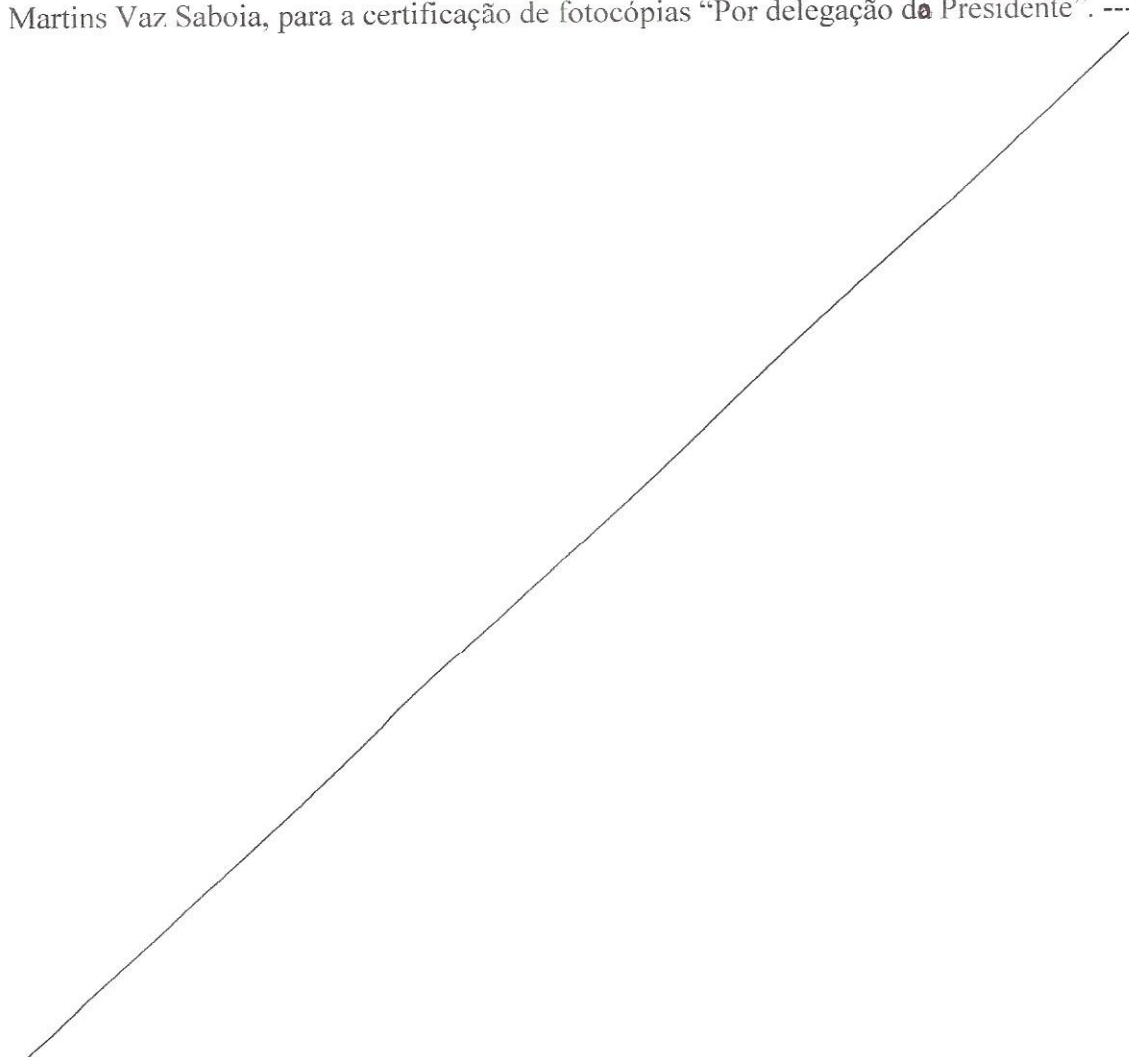
(Reunião de 23/10/2013)

----- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - DECRETO-LEI Nº 28/2000: -----

--- Foi presente á reunião o Decreto-Lei nº 28/2000 de 13 de Março, que entrou em vigor a 1 de Maio de 2000, em que as Juntas de Freguesia podem certificar a conformidade de fotocópias com os documentos originais – artigo 1º. -----

--- Assim, sendo, na prática dos procedimentos, o Presidente da Junta deveria estar presente para a certificação das fotocópias, o que não é possível, devido ao mesmo não estar a exercer o cargo de Presidente a tempo inteiro os outros membros também não estão, para que sejam delegadas essas competências. -----

--- O executivo desta Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade na falta do Senhor Presidente da Junta, delegar competência á funcionária – Maria do Nascimento Madeira Correia Pena e na falta à funcionária Isabel Maria Horta Ferreira Cabrita e Ana Rita Martins Vaz Saboia, para a certificação de fotocópias “Por delegação da Presidente”. ---



(Reunião de 23/10/2013)

[Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the name 'Andrelino' and a date '23/10/2013']

----- DEPÓSITOS Á ORDEM NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

--- Os membros desta Junta de Freguesia, deliberaram por unanimidade, continuar com as contas de depósitos á ordem existentes na Caixa Geral de Depósitos de Castro Marim, que são três: - a conta nº. 409/830 *JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM*, conta nº. 905/730 *FUNDO DE PREPAROS E CAUÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM* e a conta nº. 409/944: -----

----- A Junta deliberou por unanimidade que as contas abertas na Caixa Geral de Depósitos de Castro Marim, continuem a ser movimentadas pelos membros que compõem o órgão deliberativo, desta Junta, os quais tomaram posse no dia 22/10/2013 e que são: – Sr. Senhor *Vitor Manuel Gaspar Esteves* – Presidente da Junta; Sra. *Maria Filomena Correia Madeira Pena Madeira*– Secretária da Junta; e o Senhor *Andrelino Cabrita Pena*– Tesoureiro da Junta, sendo necessária a assinatura de dois dos membros, para movimentar as mesmas e sobre as assinaturas levará a aposição do selo branco em uso nesta Junta de Freguesia. -----

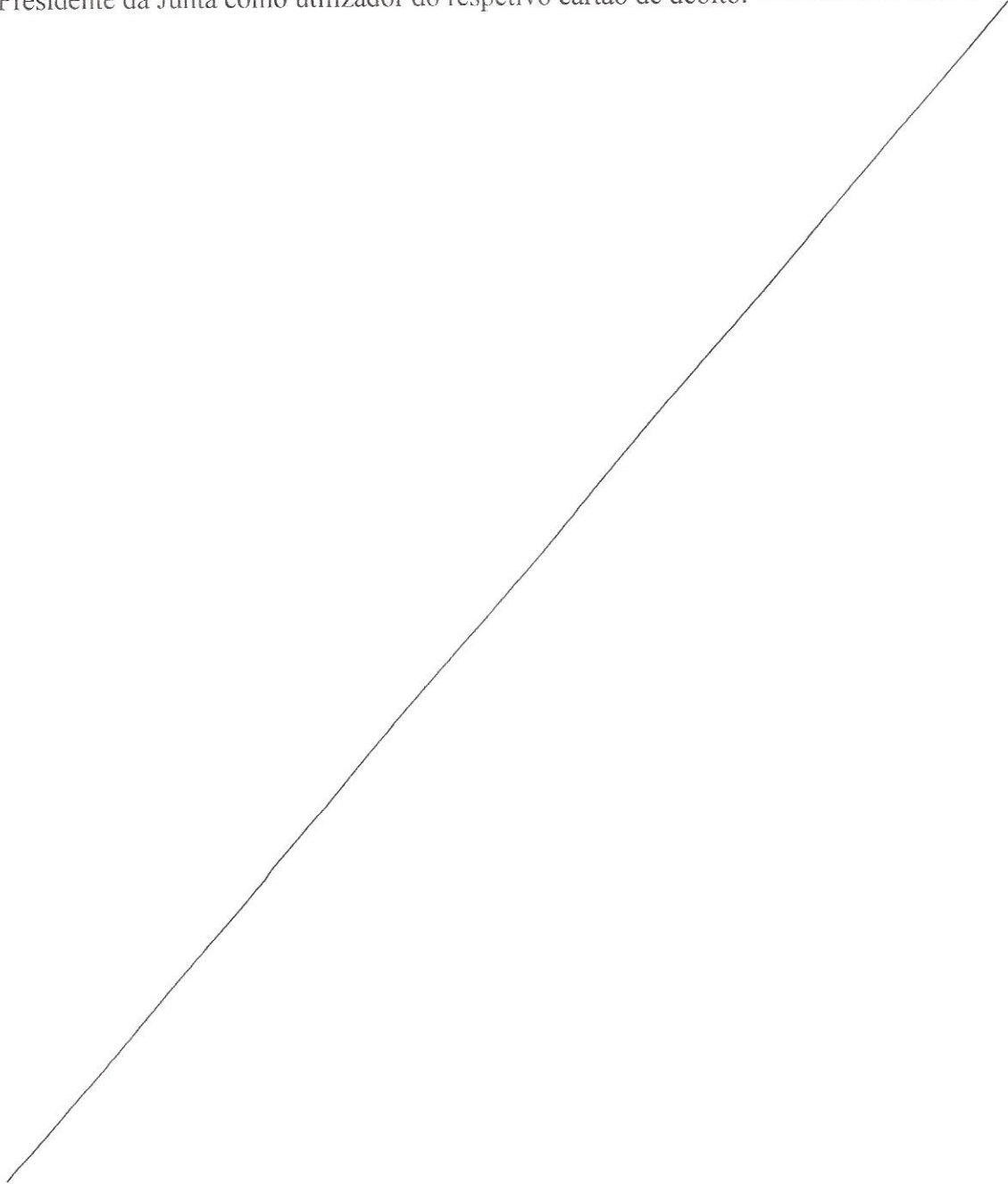
[A large diagonal line drawn across the page, likely indicating a signature or stamp area.]

(Reunião de 23/10/2013)

---- **CARTÃO DE DÉBITO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:** -----

--- No ano de dois mil e dois, foi adquirido na Caixa Geral de Depósitos de Castro Marim, o cartão de débito, para efetuar pagamentos a algumas entidades, tais como EDP - Eletricidade de Portugal (luz), Telepac (Internet), Câmara Municipal de Castro Marim (água), Portugal Telecom (telefone), Optimus (telemóveis) e (gasóleo). -----

--- Mais deliberaram por unanimidade indicar o Senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves, Presidente da Junta como utilizador do respetivo cartão de débito. -----

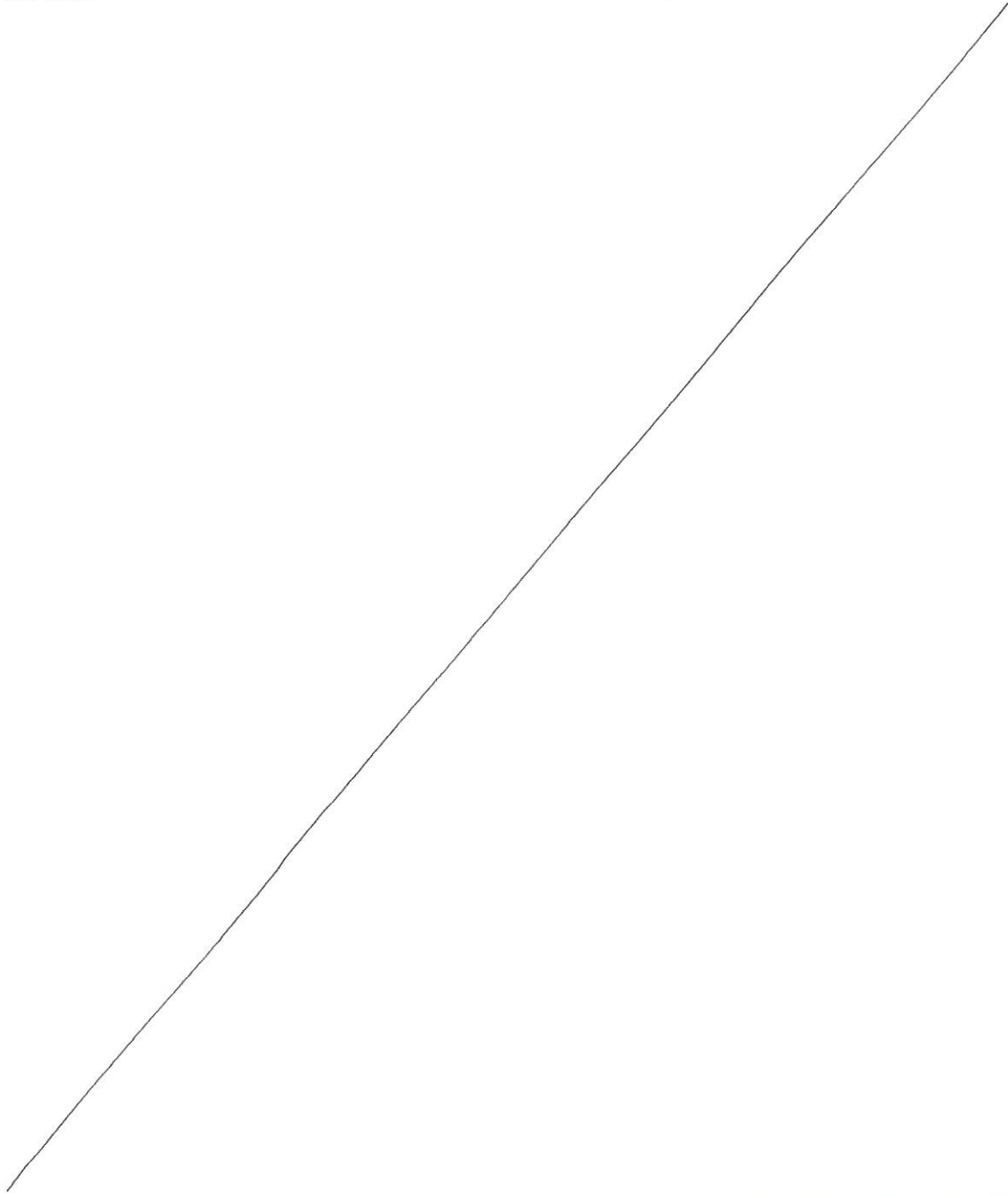


(Reunião de 23/10/2013)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Preparos" and a date "23/10"]

---- **EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS:** -----

--- Foram presentes á reunião os extratos das contas bancárias: conta nº 409/830, da Junta de Freguesia de Castro Marim, em que mencionava que em 22 de Outubro de 2013, o saldo era de vinte e nove mil, oitocentos e cinco euros e sessenta e dois cêntimos; o saldo do extrato da conta nº 905/730 –Preparos e Cauções da Junta de Freguesia de Castro Marim, é zero e o saldo da conta nº. 409/944-Fundos de investimento: cinco mil duzentos e setenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos.-----





[Handwritten signature and stamp in blue ink]

Caixa E - Extrato de Contas - 2013

Extrato de Contas - 2013 - Caixa E - Extrato de Contas - 2013

Período: 20-10-2013

De: 20-10-2013 A: 22-10-2013

Moeda: EUR

Moeda: EUR

Saldo em aberto: 0,00

Moeda: EUR

Data	Descrição	Valor	Saldo em aberto
20-10-2013	Saldo em aberto	0,00	0,00
21-10-2013	Deposito	100,00	100,00
22-10-2013	Deposito	100,00	200,00



Caixa Econômica
Federal

Agência 0234 CASTRO MARTIM
Tel: 281530320
Fax: 281530321

Comunicação nº 1.0009264501

EXMORA, Neodorza
FREGUESIA CASTRO MARTIM
R. 27 ABRIL, 14
CASTRO MARTIM
8950-122 CASTRO MARTIM

10/10/14
Handwritten signatures and stamps in blue ink.

Ciente: 48033902 Extrato nº 9917 2013 Emissão 2013-10-04 Período: 2013-09-01 a 2013-09-30 Pag 1 de 1

Resumo do Extrato

Detalhe	Saldo	%
Instrumentos Financeiros	5.276,46	100,00 %
Depósitos Estruturados	0,00	0,00 %
Seguros Financeiros	0,00	0,00 %
Total EUR	5.276,46	100,00 %

Nota: O saldo de produtos em moeda estrangeira é convertido para euros aplicando a última cotação cambial do dia de emissão do extrato.
A valorização reflete a data de posição para instrumentos financeiros cotados (mesmo os que possuem capital garantido no vencimento) o valor da última cotação, para não cotados o valor nominal, e para fundos de investimento e seguros financeiros (unit linked) o valor da unidade de participação.

Detalhe

Instrumentos Financeiros

Conta de Ativos Financeiros 0234.000409.944 0001

Fundos de Investimento	Quantidade	Estado*	Moeda	Valor Up	Valor mercado
CAIXA FUND MONETARIO	958,27663529		EUR	5,5062	5.276,46
Total Fundos de Investimento EUR					5.276,46

Total Instrumentos Financeiros

EUR 5.276,46

* B = Bloqueado C = Cauçãoado O = Obrigatório

Fim de extrato

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Conta: CA 0001 0001 0001 0001 0001 0001

Operação: 0001 0001 0001 0001 0001 0001

Ativo: 0001 0001 0001 0001 0001 0001

Período: 22/10/2013 - 24/10/2013

Moeda: €

Moeda de origem: 0001 0001 0001 0001 0001 0001
Moeda de destino: 0001 0001 0001 0001 0001 0001

Operações: Débito | Crédito

Data mov	Data valer	Orden	Descrição	Movimento	Saldo anterior após movimento
----------	------------	-------	-----------	-----------	----------------------------------

Não existem movimentos a apresentar

1 / 1

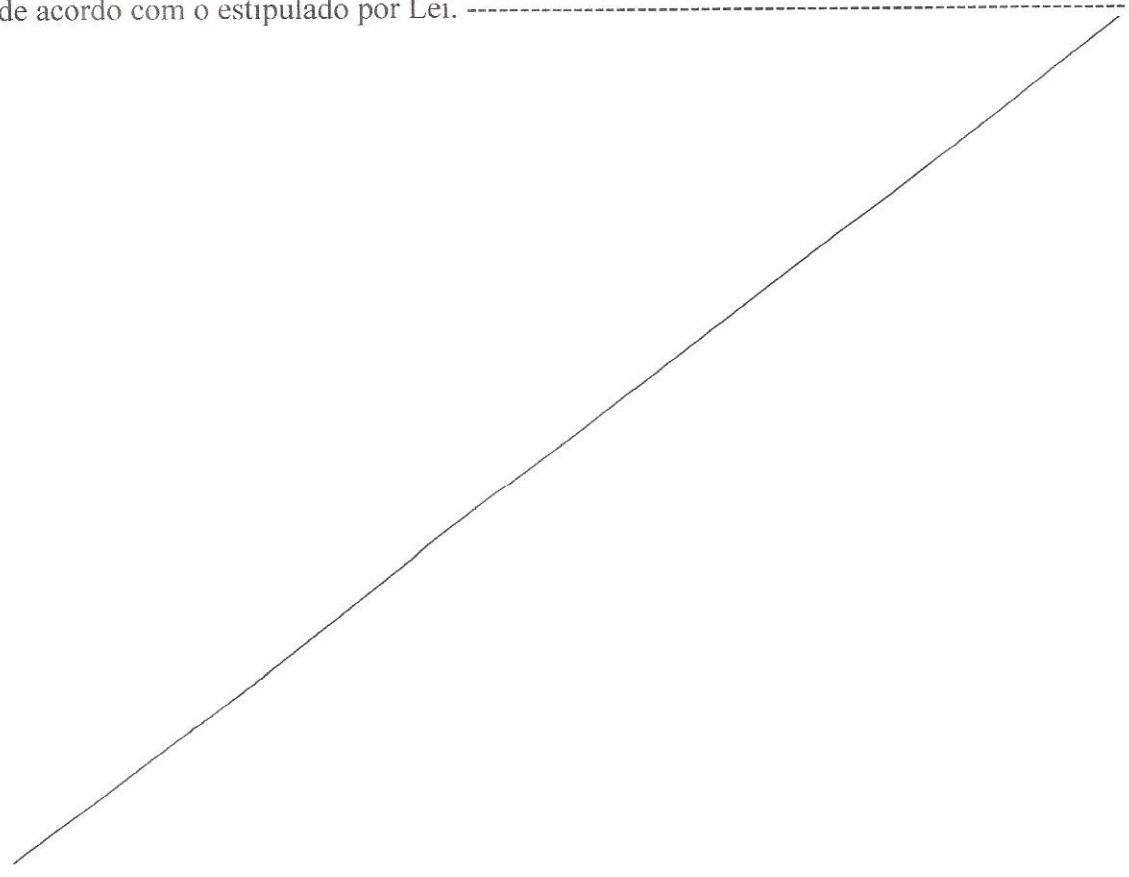
(Reunião de 23/10/2013)

--- DIREITO DE DISPENSA DE FUNÇÕES PROFISSIONAIS: -EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO RESPETIVO ÓRGÃO: - (Junta de Freguesia) alínea c) do art.º 9º da Lei nº 11/96: -----

--- Em paralelo com a atribuição de deveres e responsabilidades também a Lei confere aos titulares dos órgãos autárquicos, direitos para prossecução de interesses individuais e natureza variada. -----

--- Os direitos são de alguma forma, uma contrapartida aos deveres, muito embora não se exclua a hipótese de estes poderem ser assumidos por alguém apenas com único sentido de servir a comunidade, sem quaisquer outras motivações. – Continuando a seguir o estatuto de eleitor local, poderão elencar-se os seguintes direitos dos titulares dos órgãos da Freguesia. Este direito concretiza-se nas seguintes condições mediante aviso antecipado da entidade empregadora. -----

--- Face ao exposto, a Junta deliberou, atribuir o direito de dispensa de funções profissionais de 36 horas ao Senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves – Presidente da Junta, de acordo com o estipulado por Lei. -----



(Reunião de 23/10/2013)

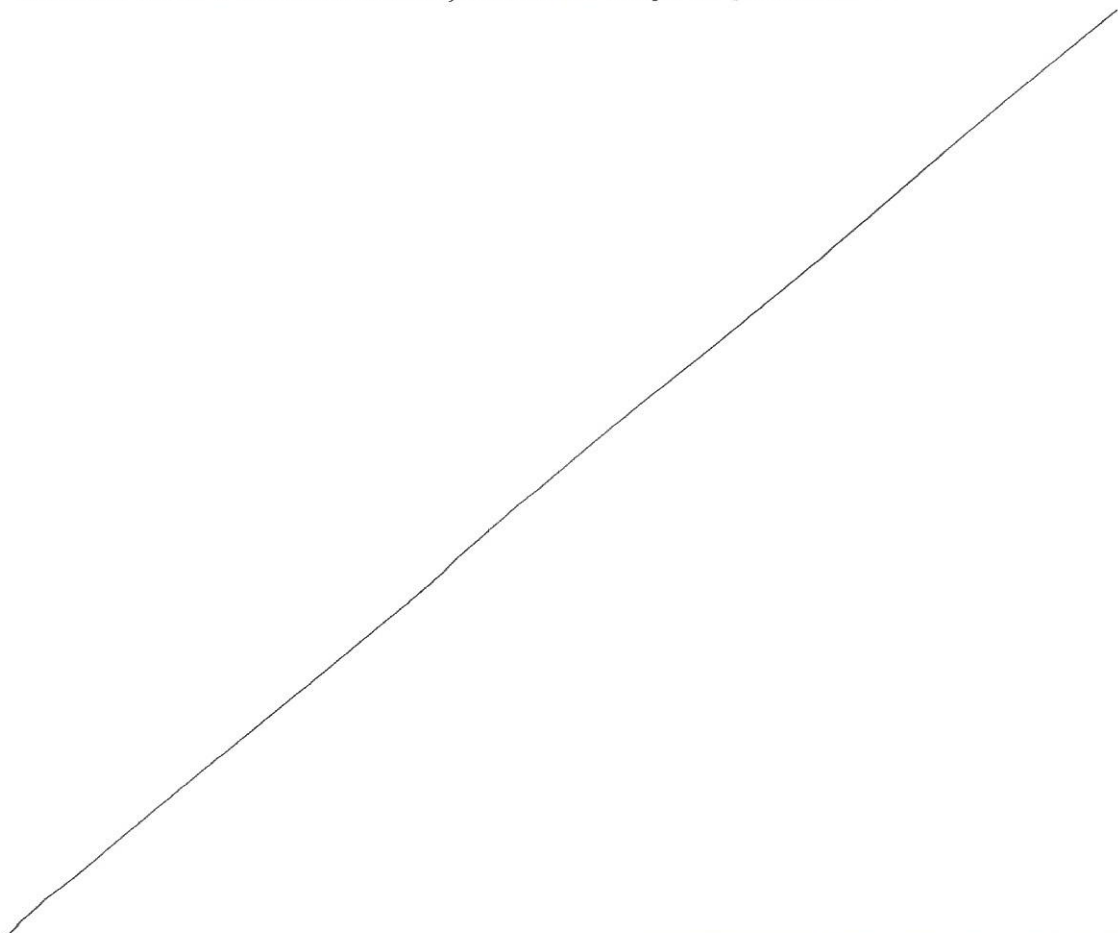
Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Gaspar'.

----VENCIMENTO A MEIO TEMPO DA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: -----

--- Foi presente à reunião os requisitos, assim como a proposta do Presidente da Junta Senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves, sobre as funções a meio tempo de um membro da autarquia. -----

--- Após a verificação da conformidade dos requisitos, sobre o exercício de funções a meio tempo, do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; na alínea a), do nº.2 artigo 18º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo desta Junta deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, sobre as funções a meio tempo, para o Presidente da Junta, Senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves, a qual faz parte integrante desta ata. -----

---A proposta vai ser submetida à Assembleia de Freguesia, para verificar a conformidade dos requisitos previstos na alínea q), artigo 9º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro sobre o exercício de funções a meio tempo do presidente da Junta. -----



[Handwritten signature]

Proposta

“ Funções a Meio Tempo ”

Reunião: 23/10/2013

PROPOSTA

ASSUNTO: "Funções a Meio Tempo"

Proposta nº.01

23 /10/2013

--Nos termos da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação resultante da republicação do nº.3 artigo 27º. da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e da alínea a) nº. 2 do artigo 18º. da Lei nº.75/2013 de 12 setembro, é estabelecido que:

"Pode exercer o mandato em regime de meio tempo o Presidente da Junta de Freguesia com mais de 1000 eleitores e em regime de tempo inteiro o Presidente da Junta com mais de 1500 eleitores desde que nas respectivas freguesias o encargo anual com a respectiva remuneração não ultrapasse 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior nem do valor inscrito no orçamento em vigor".

-Considerando que a nossa freguesia:

-Tem 2860 eleitores (o número de eleitores é o constante do recenseamento vigente na data das eleições gerais, imediatamente anteriores, para a Assembleia de Freguesia (nº.4 do Artigo 27º. Da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro).

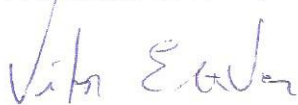
- Considerando que o encargo anual com a respectiva remuneração prevista no artigo nº.5 da Lei nº.11/96 de 18 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro e pela Lei nº.5-A/220 de 11 de Janeiro, não ultrapassa os 12% no valor geral da receita constante na gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor.

- Considerando que a receita arrecadada em 2012 foi de (€118.697,39) - cento e dezoito mil seiscentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos e com a aplicação de 12% sobre este valor correspondente a €14.243,68 (catorze mil duzentos e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos).

- Considerando que a remuneração a meio tempo, não ultrapassa, nem atinge o valor atrás mencionado, pois a remuneração mensal do Presidente da Junta, é de €610,43 (seiscentos e dez euros e quarenta e três cêntimos) €610,43 x14 meses = €8.546,02.
- Considerando o aumento significativo dos serviços da Junta, por parte do Presidente ter-se-á tornado insuficiente para fazer face ao referido acréscimo de actividade;
- Considerando a necessidade dos membros da Junta de Freguesia em particular do seu Presidente de uma aproximação e verificação das ocorrências e respectiva satisfação por parte desta Freguesia no âmbito das suas atribuições e competências;
- Considerando ainda a satisfação de ordem administrativa e material, exigem mais celeridade imposta, o que importa que se verifique a existência com um maior grau de disponibilidade temporal para o efeito.
- Assim verificamos que esta Freguesia reúne os requisitos previstos nos termos da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação resultante da republicação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e da alínea a) nº. 2 do artigo 18º. da Lei nº.75/2013 de 12 setembro, para o Presidente da Junta exercer as funções a meio tempo.

Castro Marim, 23 de outubro de 2013

O Presidenta da Junta,



Vitor Manuel Gaspar Esteves.

REQUISITOS

(FUNÇÕES A MEIO TEMPO)

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

-Receita constante na gerência do ano anterior 2012-

(€118.697,39) - cento e dezoito mil seiscientos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos.

Junta de Freguesia de
Castro Marim
Concelho de Castro Marim
N.º 201.235.761

Folha n.º 1

FLUXOS ORÇAMENTAIS

RESUMO DAS RECEITAS DE 01/01/11 A 31/12/11

APROVAÇÕES:
Executivo: / /
Deliberativo: / /

(Valores em Euros)

RECEITAS		VALOR	%
RUBRICAS			
RECEITAS CORRENTES			
01 IMPOSTOS DIRECTOS		1 212,25	1,1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		5 509,50	4,6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		95 126,93	80,1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		101 848,68	85,8
OUTRAS RECEITAS			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		16 798,71	14,2
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		16 798,71	14,2
TOTAL DAS RECEITAS		118 697,39	100,0

-Remuneração do membro a meio tempo – € 610,43

€ 610,43 x 14 meses = € 8.546,02

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ABONOS DOS ELEITOS LOCAIS 2009

Presidência do Conselho Municipal - 196,73

Presidência do Conselho Municipal - 196,73

FREGUESIAS

Subsidio de Refeição - 4,27

Artigo 1.º

Regime	Abonos	Eleitos Locais	Artigos 2.º, 3.º A), 7.º e 8.º da Lei 11/98 de 18 de Abril	Nº de Eleitores			
				20 mil ou mais eleitores	10 mil ou mais e menos de 20 mil	5 mil ou mais e menos de 10 mil	Menos de 5 mil
Tempo Inteiro	Presidência do Conselho Municipal - 196,73	Presidência do Conselho Municipal	Presidência do Conselho Municipal	24%	27%	31%	16%
				1.902,58	1.679,67	1.141,39	1.220,85
	Presidência do Conselho Municipal - 196,73	Presidência do Conselho Municipal	Presidência do Conselho Municipal	24%	27%	31%	16%
				953,79	859,34	591,14	610,43
	Presidência do Conselho Municipal - 196,73	Presidência do Conselho Municipal	Presidência do Conselho Municipal	24%	27%	31%	16%
				955,44	488,81	500,77	350,59
Presidência do Conselho Municipal - 196,73	Presidência do Conselho Municipal	Presidência do Conselho Municipal	24%	27%	31%	16%	
			277,75	144,42	171,17	177,76	
Presidência do Conselho Municipal - 196,73	Presidência do Conselho Municipal	Presidência do Conselho Municipal	24%	27%	31%	16%	
			470,42	325,88	251,13	237,01	
Presidência do Conselho Municipal - 196,73	Presidência do Conselho Municipal	Presidência do Conselho Municipal	24%	27%	31%	16%	
			385,10	162,54	111,11	118,51	
Meio Tempo			196,73	839,34	514,34	610,43	
Não permanência	Presidência do Conselho Municipal - 196,73	Presidência do Conselho Municipal	12%	14%	16%	9%	
			366,36	269,69	219,82	274,77	
	Presidência do Conselho Municipal - 196,73	Presidência do Conselho Municipal	12%	14%	16%	9%	
			293,09	209,14	159,82	219,82	
Presidência do Conselho Municipal - 196,73	Presidência do Conselho Municipal	12%	14%	16%	9%		
		25,85	18,85	13,85	17,85		
Presidência do Conselho Municipal - 196,73	Presidência do Conselho Municipal	12%	14%	16%	9%		
		16,32	11,85	8,85	11,85		

ELEITORES EM 29 DE SETEMBRO DE 2013 – DATA DAS Eleições autárquicas

-Número de eleitores – 2860

Página: 1 de 1

00 Faro
04 Castro Marim
02 Castro Marim

SITUAÇÃO EM: 29/09/2013 14:04

CN - Cidadão Nacional

ELEITORES EFECTIVOS		
POSTO	Município	TOTAL
-	1	2833
TOTAL		2833

ER - Cidadão Estrangeiro Residente em Portugal (Fora da União Europeia)

ELEITORES EFECTIVOS		
POSTO	Município	TOTAL
-	0	1
TOTAL		1

UE - Cidadão Estrangeiro Residente em Portugal (União Europeia)

ELEITORES EFECTIVOS		
POSTO	Município	TOTAL
-	0	26
TOTAL		26

**2
8
6
0**



FUNÇÕES A MEIO TEMPO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Reunião da Junta de Freguesia: 23/10/2013

Apresentação de Proposta

Reunião da Assembleia : 14/11/2013

Verificação da conformidade dos requisitos

(Reunião de 23/10/2013)

34



---- VIAGENS DE ESTUDO: FIXAÇÃO DE VALORES PARA SUBSÍDIOS DO ANO DE 2013: -----

--- Foi presente á reunião uma informação, propondo que, á semelhança do executivo anterior, sejam definidos os valores dos subsídio a atribuir a viagens de estudo, nos meses de Novembro e Dezembro de 2013. -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, definir os valores dos subsídios a atribuir a viagens de estudo, ou sejam os mesmos do executivo anterior, que são os seguintes: -----

--- Todo o Continente cinco euros/aluno/dia – com limite máximo de cinco dias. Estas participações são apenas aplicáveis aos alunos residentes na Freguesia. -----

--- Estrangeiro sete euros e cinquenta cêntimos/aluno/dia – com limite máximo de cinco dias. -----

--- Esta participação é aplicável aos alunos residentes na área desta Freguesia. -----

--- A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, aprovar e fixar estes valores, a aplicar durante os meses de Novembro e Dezembro. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: "Visitas de estudo"

Exm^a. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
de Castro Marim

Informação N.º

Data: 23.10.2013

----- Todos os anos, as escolas solicitam subsídios para viagens de estudo dos alunos que as frequentam. -----

----- Assim sendo, proponho que sejam definidos à semelhança do executivo anterior os valores dos subsídios a viagens de estudo para os meses de Novembro e Dezembro de 2013.-----

----- Eis o que me cumpre informar. -----

----- V. Ex.^a decidirá.

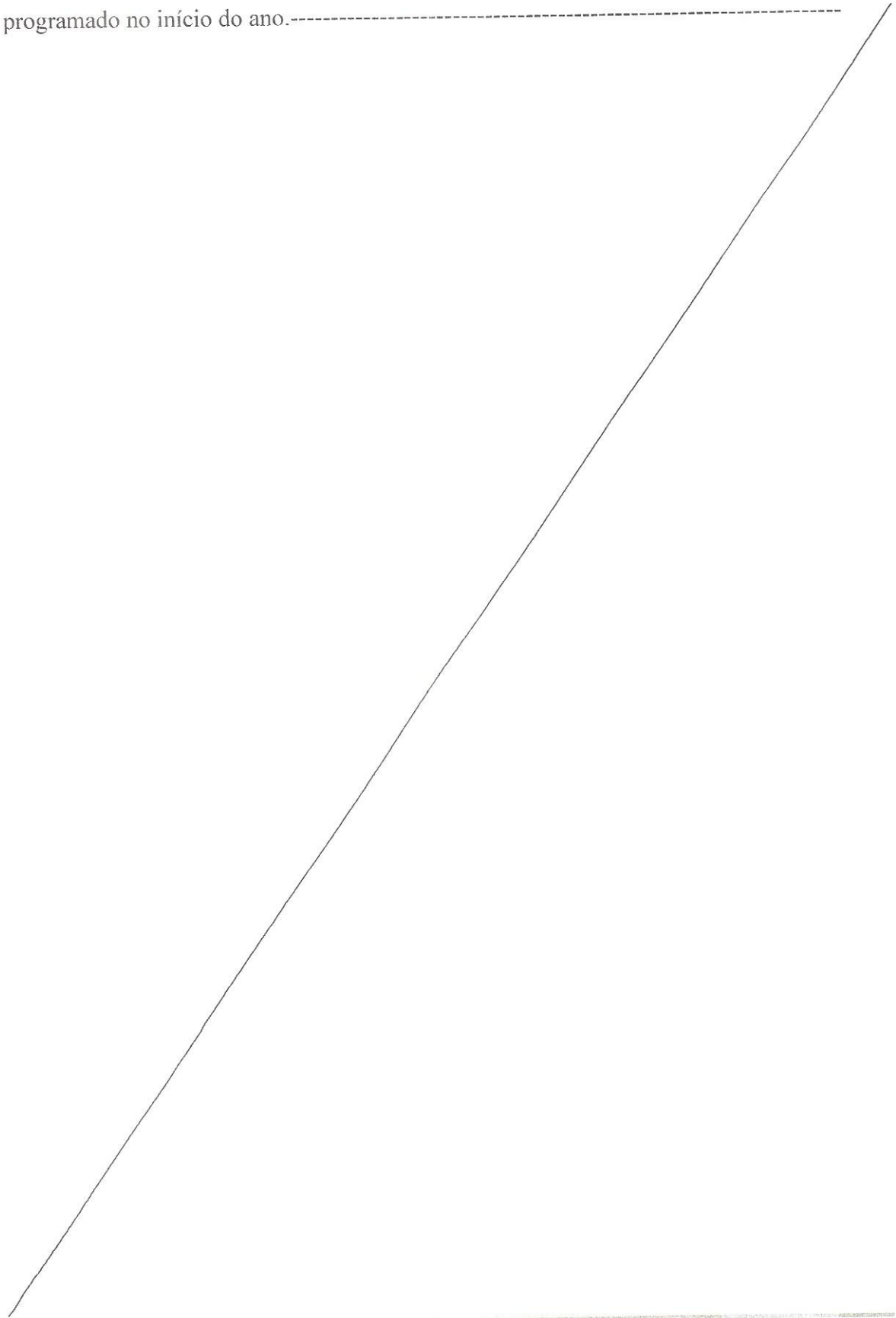
Castro Marim, 23 de outubro de 2013

A Secretária,

(Reunião de 23/10/2013)

----**VIAGEM A MARVÃO:**

--O executivo vai levar por diante a viagem a Marvão, que o anterior executivo tinha programado no início do ano.-----



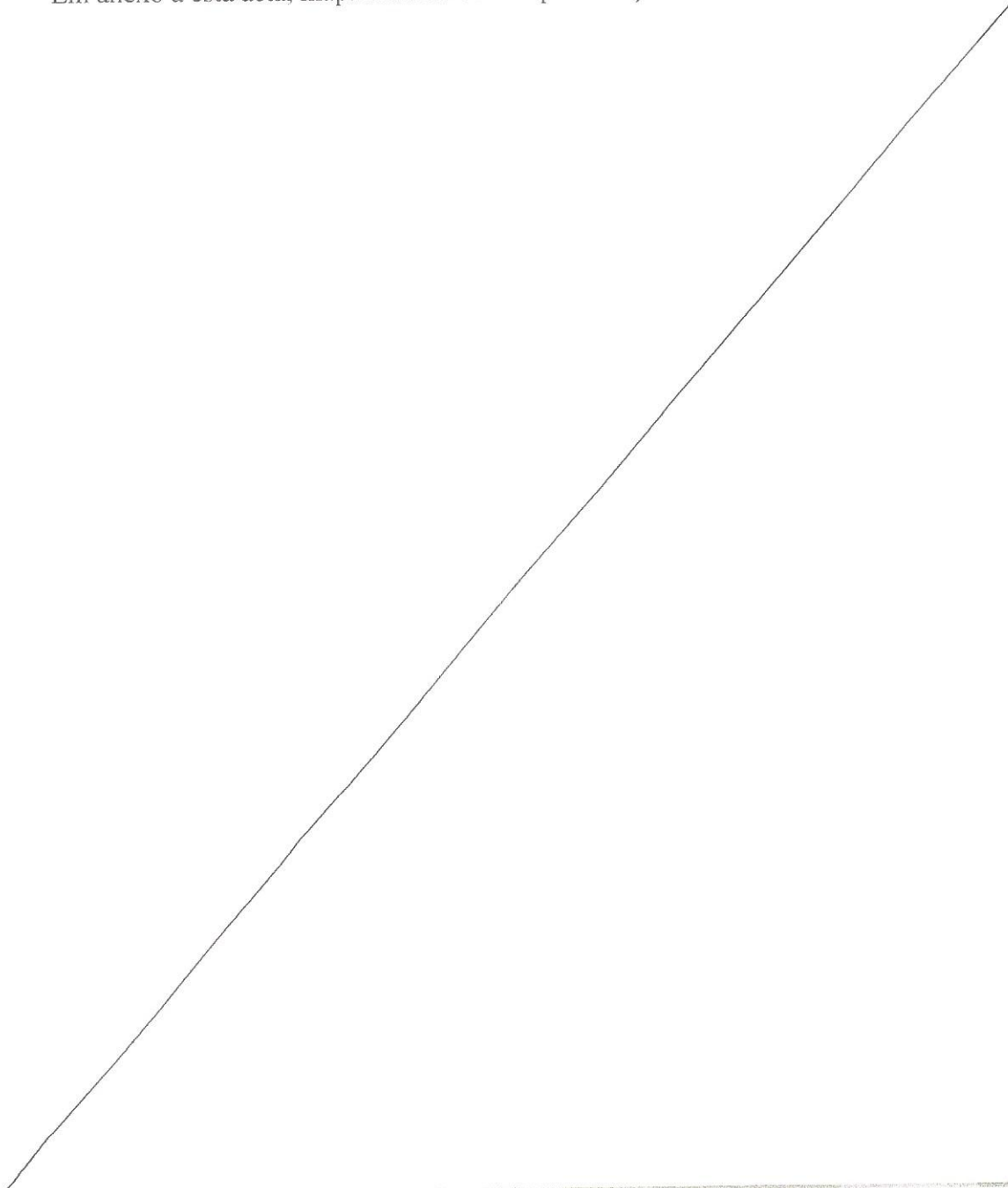
(Reunião de 23/10/2013)

----- **MOVIMENTO DAS DESPESAS -01 de Janeiro a 23 de Outubro de 2013:** -----

--- Foi presente à reunião o resumo das despesas do dia um de Janeiro a ao vinte e três do mês de Outubro de dois mil e treze , onde constam que a despesa até esta data totaliza a quantia: setenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos. -----

Sendo de despesas correntes: setenta e quatro mil trezentos e noventa e sete euros e quarenta e três cêntimos e despesas de capital: três mil oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos-----

--- Em anexo a esta acta, mapa resumo das despesas orçamentais.-----



Junta de Freguesia de
Castro Marim

Concelho de Castro Marim
NIF: 501.293.361

Fólio n.º 1

38

FLUXOS ORÇAMENTAIS RESUMO DAS DESPESAS DE 01/01/13 A 22/10/13	APROVAÇÕES: Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
--	--

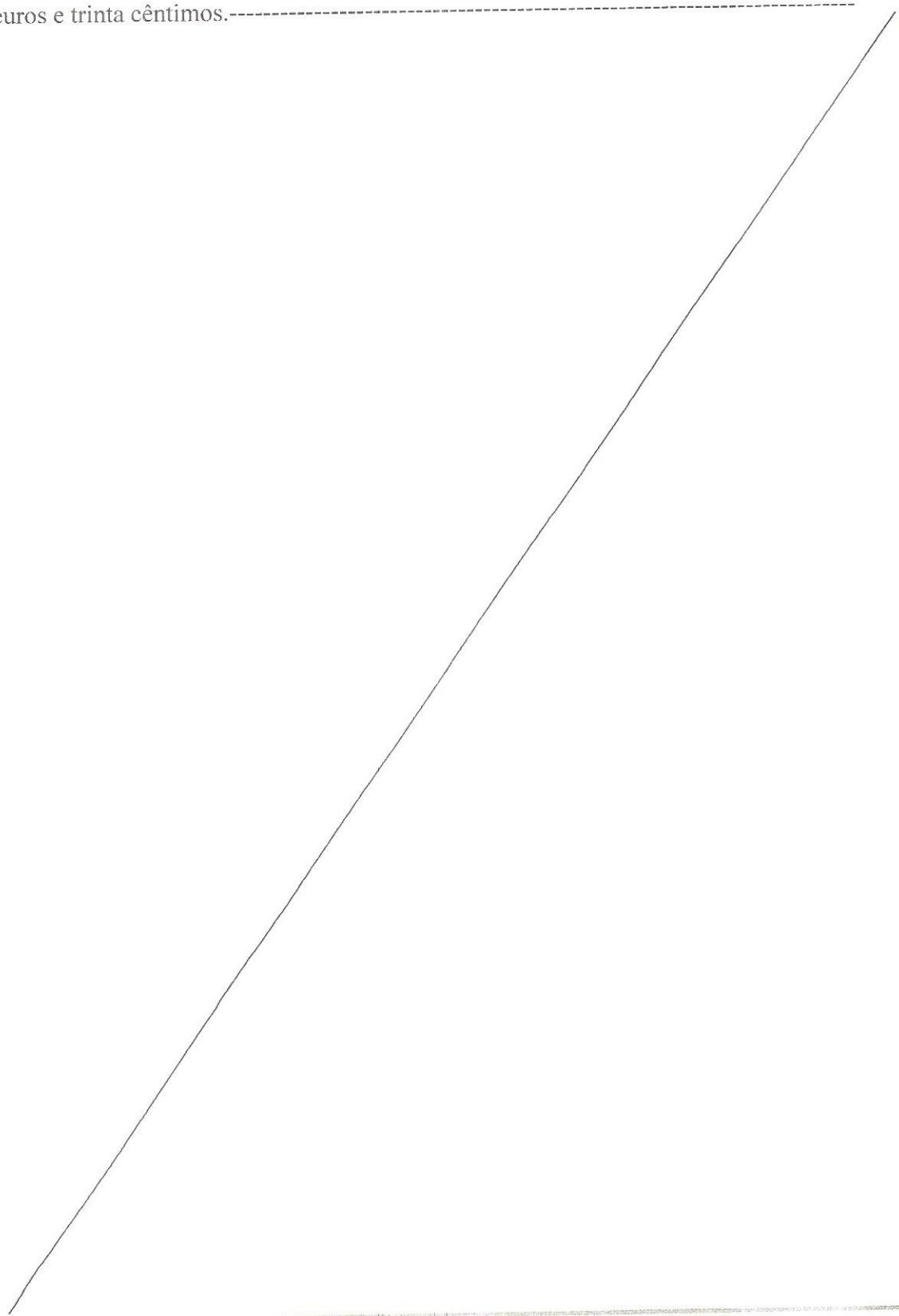
(Valores em Euros)

DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	49 821,37	63,7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	20 977,68	26,8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	470,47	0,6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	3 087,41	3,9
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	40,50	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	74 397,43	95,1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	3 848,26	4,9
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3 848,26	4,9
TOTAL DAS DESPESAS	78 245,69	100,0

(Reunião de 23/10/2013)

---- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta deliberou por unanimidade, ratificar os pagamentos a efectuar pelo Sr. Presidente das autorizações nº. 238 à 263, no valor de dois mil quinhentos e dezassete euros e trinta cêntimos.-----



[Handwritten signature and initials]

[Limites]

Data: DE 02/10/2013 ATÉ 22/10/2013

Ord.Pag	Data	Data Pag	Entidade/Residente	Ilíquido	Descontos	Líquido	Cód.Entid.
238	04/10/13	04/10/13	CTT- Correios de Portugal	8,64	0,00	8,64	E: CTT
239	07/10/13	07/10/13	SUPERALENTEJO-Supermercados, lda	76,01	0,00	76,01	E: INTERMAR
240	09/10/13	09/10/13	Caixa Geral de Aposentações	564,00	0,00	564,00	E: CGA
241	16/10/13	16/10/13	SUPERALENTEJO-Supermercados, lda	88,86	0,00	88,86	E: INTERMAR
242	21/10/13	21/10/13	OPTIMUS	78,11	0,00	78,11	E: OPTIMUS
243	21/10/13	21/10/13	PT Comunicações	89,51	0,00	89,51	E: PT
244	21/10/13	22/10/13	Sociedade Recreativa Popular-Banda Mu...	600,00	0,00	600,00	E: BANDAMCM
245	21/10/13	21/10/13	FIAAL - Fomento Industrial e Agrícola...	159,00	0,00	159,00	E: FIAAL
246	21/10/13	22/10/13	Amândio de Sousa Rodrigues Norberto	41,22	0,00	41,22	E: ASRN
247	21/10/13	22/10/13	Maria João de Jesus Correia	27,48	0,00	27,48	E: MJJC
248	21/10/13	22/10/13	Jose Antonio Gomes dos Santos	41,22	0,00	41,22	E: JAGS
249	21/10/13	22/10/13	Diane Currito Romão Valentim	27,48	0,00	27,48	E: 00000011
250	21/10/13	22/10/13	Joaquim Manuel Torrado Evangelista	41,22	0,00	41,22	E: JMTE
251	21/10/13	22/10/13	Iola Patricia Barcelos Martins Fernandes	41,22	0,00	41,22	E: IPBMF
252	21/10/13	22/10/13	António Eduardo Madeira Mestre	41,22	0,00	41,22	E: AEMM
253	21/10/13	22/10/13	Arminda da Conceição Valente Martins	41,22	0,00	41,22	E: ACVM
254	21/10/13	22/10/13	Luis Miguel Madeira Afonso	27,48	0,00	27,48	E: LMMA
255	21/10/13	22/10/13	Eduardo Jorge do Brito Barbosa	13,74	0,00	13,74	E: EJBB
256	21/10/13	22/10/13	Maria Helena Dias Pereira	13,74	0,00	13,74	E: MHDP
257	21/10/13	22/10/13	Maria Emilia dos Mártires Mendes	13,74	0,00	13,74	E: MEMM
258	21/10/13	23/10/13	SERVILIMPE - -Limpezas Técnicas Mecan...	150,55	0,00	150,55	E: SERLIMA
259	21/10/13	23/10/13	PCQUATRO- Formação e Novas Tecnologias	147,60	0,00	147,60	E: PCQUATRO
260	21/10/13	23/10/13	Câmara Municipal de Castro Marim	20,19	0,00	20,19	E: CMCM
261	22/10/13	23/10/13	Agência Funerária Sempre Gentil	25,50	0,00	25,50	E: SGENTIL
262	22/10/13	23/10/13	Mário António Saboia Gonçalves	104,55	0,00	104,55	E: MASG
263	22/10/13	23/10/13	O Vale - Artesanto Regional	33,80	0,00	33,80	E: OVALE
Totais:				2 517,30	0,00	2 517,30	
26 regs.							

(Reunião de 23/10/2013)

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- Não foi aberto o período de intervenção do público, por não haver público presente. -

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata.--

--- Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade.

----- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas. -----

--- E, eu:

Secretária a redigi, subscrevo e

assino.-----

--- Presidente:

--- Secretária:

--- Tesoureiro: